

**LEI MUNICIPAL Nº 964/09, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à manutenção de Convênio com abrigo de pessoas idosas ou inválidas e dá outras providências.*

**VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2009, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à manutenção de Convênio para abrigo de pessoas idosas ou inválidas, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS**

**07.18.SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.00029.2.057 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais(888).....R\$ 2.000,00

**(Recurso: Livre)**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....R\$ 2.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

**07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS**

**07.18.SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.00029.2.057 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas(640).....R\$ 2.000,00

**(Recurso: Livre)**

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....R\$ 2.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
RS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2009.

**VILSON ANTONIO BABICZ**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em 24/09/09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO

Secretário